



TRANSPARÊNCIA LEOBERTO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL/SC

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 02/2023

Eu, **FÁBIO ANTÔNIO KREUSCH**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.502.519 SSP/SC, inscrito com o CPF nº 037.336.219-64, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral, nº 553, localidade de Arroio do Rancho, CEP: 88.445-000, Leoberto Leal - SC, detentor dos Direitos autorais da página de Facebook intitulada **Transparência Leoberto Leal**, localizada no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Transpar%C3%Aancia-Leoberto-Leal-106270428134539/> - com base na Lei Municipal nº 1.019, de 19 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 em seu art. 10, venho, como cidadão pessoa física, por meio desta, **REQUERER** acesso às informações, conforme se segue:

DO ACESSO A INFORMAÇÃO

Pertinente ao inciso II do art.7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e ao art.5º da Lei Municipal nº 1.019, de 19 de dezembro de 2013, solicita-se acesso total e irrestrito a todo e qualquer material produzido, recebido ou processado pelo Poder Executivo Municipal pertinente exclusivamente a:

Objeto de Referência – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Requer acesso as seguintes informações:

1. Responsável legal pela Secretaria Municipal de Agricultura com respectiva portaria de nomeação.

2. Relação atualizada de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes

ATENÇÃO: Todos os Direitos do Texto deste Requerimento, na sua forma digitada, ficam reservados ao Transparência Leoberto Leal, o preenchimento manual e/ou mudança da estrutura do texto original digitado deste requerimento e disponibilizado unicamente e apenas no perfil da rede social Facebook: <https://www.facebook.com/Transpar%C3%Aancia-Leoberto-Leal-106270428134539/> serão de responsabilidades única e exclusiva de quem o alterou/preencheu. **OBS.:** As informações aqui solicitadas serão de propriedade e responsabilidade única e exclusiva do Requerente, sendo vedada o repasse a este Portal, Transparência Leoberto Leal.



TRANSPARÊNCIA LEOBERTO LEAL

exclusivamente a esta unidade gestora

Conforme previsão legal contida no artigo 6º inciso IV da Lei Municipal 1.019 de 19 de dezembro de 2013, as informações poderão ser prestadas com base no Princípio da Economicidade expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, preferencialmente em PDF para os e-mails, nos seguintes endereços:

e-mail: fabio_kreusch@yahoo.com.br ou transparencialeobertoleal@gmail.com

Cel.: (48) 9 9850 3372 e WhatsApp: (48) 9 9850 3372;

ou no endereço Físico do requerente, cito: Rua Estrada Geral, nº 553, localidade de Arroio do Rancho, CEP: 88.445-000, Leoberto Leal/SC;

Pede-se ainda o cumprimento integral do artigo 9º da Lei Municipal 1.019/2013, **improrrogável aos 20 dias do recebimento deste.**

O pedido de acesso à informação segue em via única e eletrônica, conforme disposição do art. 4º inciso III e deverá ser respondido unicamente a este requerente, consoante ao artigo 5º §2º ou se prorrogado, seguir os ditames do artigo 10, todos da Lei Municipal Nº 1.019/2013.

Salienta-se que, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 1.019, de 19 de dezembro de 2013 e ao Capítulo V da Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, recusar-se a fornecer informação requerida, retardar, destruir ou alterar documentos ou impor sigilo para obtenção de proveito pessoal, poderão ser consideradas condutas ilícitas, podendo caracterizar infração as leis supracitadas.

No caso de indeferimento de acesso à informação, solicita-se o cumprimento do art. 14 da Lei 12.527/11.

Admite-se toda a forma e meios legais de prestar a informação ao requerente ou a que esta Municipalidade entender suficiente, respeitando-se a Lei, lembrando que a omissão de documentos pode direcionar sua análise a conclusões equivocadas demandas desnecessárias.

Leoberto Leal, 11 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Todos os Direitos do Texto deste Requerimento, na sua forma digitada, ficam reservados ao Transparência Leoberto Leal, o preenchimento manual e/ou mudança da estrutura do texto original digitado deste requerimento e disponibilizado unicamente e apenas no perfil da rede social Facebook: <https://www.facebook.com/Transpar%C3%Aancia-Leoberto-Leal-106270428134539/> serão de responsabilidades única e exclusiva de quem o alterou/preencheu. **OBS.:** As informações aqui solicitadas serão de propriedade e responsabilidade única e exclusiva do Requerente, sendo vedada o repasse a este Portal, Transparência Leoberto Leal.



TRANSPARÊNCIA LEOBERTO LEAL

FÁBIO ANTÔNIO KREUSCH
(Transparência Leoberto Leal)

Fábio A. Kreusch, certifico, conforme art. 299 do CP, a veracidade deste documento em 11/04/23 e encaminhado por meio eletrônico através do e-mail pessoal fabio_kreusch@yahoo.com.br sendo este único possuidor de usuário e senha do mesmo até então para os seguintes e-mails:

agricultura@leobertoleal.sc.gov.br

gabinete@leobertoleal.sc.gov.br

<https://lai.leobertoleal.sc.gov.br/index/solicitar-informacoes>

ATENÇÃO: Todos os Direitos do Texto deste Requerimento, na sua forma digitada, ficam reservados ao Transparência Leoberto Leal, o preenchimento manual e/ou mudança da estrutura do texto original digitado deste requerimento e disponibilizado unicamente e apenas no perfil da rede social Facebook: <https://www.facebook.com/Transpar%C3%Aancia-Leoberto-Leal-106270428134539/> serão de responsabilidades única e exclusiva de quem o alterou/preencheu. **OBS.:** As informações aqui solicitadas serão de propriedade e responsabilidade única e exclusiva do Requerente, sendo vedada o repasse a este Portal, Transparência Leoberto Leal.